



PORTARIA SEMEC Nº 02, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Convoca os profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor, para apresentação de certificados de cursos, para fins de progressão horizontal, referente ao interstício de 2020 e 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 21/2024, de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o disposto na Lei 067/2020 do plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores do quadro do magistério para apresentação de certificados de cursos, visando à progressão horizontal, conforme critérios estabelecidos no referido plano de carreira.

Art. 2º- Os servidores interessados deverão apresentar os certificados de cursos de capacitação e aperfeiçoamento realizados no período compreendido entre 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2023.

Art. 3º- Os documentos necessários para a análise dos certificados são:

1. Certificados originais ou cópias autenticadas dos cursos realizados no período mencionado;
2. Declaração de equivalência para cursos realizados no exterior, quando aplicável;

III. Cópia do plano de ensino ou programa do curso, indicando a carga horária e a temática abordada.

Art. 4º- O prazo para a entrega dos documentos à Comissão de Avaliação do PCCR é até o dia 30 de abril de 2024, no horário de 7:30 às 11:30.

Art. 5º- A não apresentação dos certificados no prazo estabelecido implicará na exclusão do interstício do servidor do processo de progressão horizontal no presente ciclo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO SILVA PONTES

Secretário Municipal de Educação e Cultura